



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 09 de abril de 2024.

OF. GAB/PMCC nº. 208/2024

Ao Excelentíssimo Senhor:
ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 037/2024: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO
SPADETTO:

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO
SPADETTO, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1,
email=
Data: 2024.04.09 11:36:27 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9353/2024

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 37/2024

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 09/04/2024 12:06:05

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 037/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.206,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos) no Orçamento do exercício de 2024 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0469500292.102 – FESTA PORTUGÁLIA

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00223	250000000000	352.206,80
-----------------	--	-------	--------------	------------

Total.....R\$ 352.206,80

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

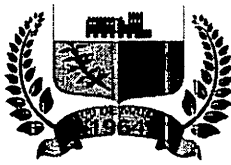
Conceição do Castelo – ES, 09 de abril de 2024.

CHRISTIANO SPADETTO
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Certificado PE A1
email=, c=BR
Data: 2024.04.09 11:27:03 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis, venho por meio deste solicitar a colaboração dos nobres vereadores para realização da Festa Portugália.

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 037/2024 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2024 na Secretaria de Administração.

Sabemos que a Festa Portugália oferece uma oportunidade única para os residentes locais e visitantes conhecerem e apreciarem a cultura, tradições, música, dança, culinária e costumes portugueses. Isso não apenas enriquece a diversidade cultural da região, mas também fortalece os laços de amizade e cooperação entre as comunidades.

Eventos culturais como a Festa Portugália têm o potencial de atrair turistas de outras cidades e até mesmo de outros países. O aumento do fluxo turístico durante o evento traz benefícios econômicos significativos para o município, incluindo o crescimento do setor de hospitalidade, comércio local e serviços relacionados ao turismo.

Portanto, investir na realização da 4ª Festa Portugália-2024 é essencial para promover a diversidade cultural, impulsionar o turismo, estimular a economia local e fortalecer a identidade cultural da comunidade.

Diante da importância dessa festa, a Prefeitura tem o objetivo de investir R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), a qual trará retornos significativos para a comunidade em termos de promoção cultural, estímulo econômico e fortalecimento do tecido social local.

Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2024, Lei nº 2.600 possui no Projeto/Atividade 020001.0469500292.102 – Festa Portugália, Ficha 223, saldo orçamentário de R\$ 42.493,20 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Diante disso, solicito respeitosamente a cooperação desta Casa na realização da próxima edição da Festa Portugália com a suplementação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Dotação orçamentária no valor R\$ 352.206,80 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos).

Diante disso, encaminho para análise dos senhores e contamos com o apoio dos mesmos, estamos confiantes de que ao obter a cooperação do Legislativo para alocação de recursos, a prefeitura poderá avançar com os planos para a realização da Festa Portugal, garantindo assim um evento de sucesso que beneficie toda a comunidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração nesta questão de grande importância para o nosso município

Atenciosamente,

CHRISTIANO
SPADETTO: [REDACTED]

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO [REDACTED]
DN: cn=CHRISTIANO [REDACTED] c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=Certificado PF A1
email=[REDACTED]
Data: 2024.04.09 11:27:17 -03'00'

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
EXERCÍCIO DE 2024

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
Código	Especificação						
	Ordinária	4.456.055,28			414.557,77	4.041.497,51	4.041.497,51
250000000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	4.450.393,28			414.557,77	4.035.835,51	4.035.835,51
250000150000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	606,15				606,15	606,15
250000250000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	5.055,85				5.055,85	5.055,85
	Vinculada	18.072.228,87			6.381.240,99	11.690.987,88	11.690.987,88
254000300000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	476.909,20			329.734,68	147.174,52	147.174,52
255000000000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	8.484,38			4.374,00	4.110,38	4.110,38
255100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ES	2.137,77				2.137,77	2.137,77
255200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTA	91.774,81				91.774,81	91.774,81
255300000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO	103.521,78			100.000,00	3.521,78	3.521,78
256900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	158.661,59				158.661,59	158.661,59
257600000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	666,45				666,45	666,45
259900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.507.075,38			1.250.000,00	257.075,38	257.075,38
260000000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	360.687,20			65.000,00	295.687,20	295.687,20
260100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERA	1.973.153,88			854.767,00	1.118.386,88	1.118.386,88
260500000000	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PI	43.881,73				43.881,73	43.881,73
262100000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADU	286.359,07			21.600,00	264.759,07	264.759,07
262200000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DOS GOVERNOS MUNI	138,00				138,00	138,00
266000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	330.580,17			10.000,00	320.580,17	320.580,17
266100000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	156.411,02			100.000,00	56.411,02	56.411,02
27000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	6.696,28				6.696,28	6.696,28
270000009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	508.845,39				508.845,39	508.845,39
270100009999	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	3.602.901,96			2.837.475,91	765.426,05	765.426,05
270500000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇ	427.205,79				427.205,79	427.205,79
272000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E	565.878,35			150.133,16	415.745,19	415.745,19
275000000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	22.331,00				22.331,00	22.331,00
275100000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	472.248,55				472.248,55	472.248,55
275500000000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	452.464,44			350.057,83	102.406,61	102.406,61
289900000000	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	6.513.214,68			308.098,41	6.205.116,27	6.205.116,27
TOTAL		22.528.284,15			6.795.798,76	15.732.485,39	15.732.485,39



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003500340034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)

DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR nº 101/2000, REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO DA FESTA PORTUGÁLIA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentária-financeira com a lei orçamentária e com as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias,

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora,

CONSIDERANDO a realização da 4ª Festa Portuguesa – 2024 e a necessidade de suplementação orçamentária no valor de R\$ 352.206,80 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Seis Reais e Oitenta Centavos) na Ficha 223, Projeto/Atividade 020001.0469500292.102 – Festa Portuguesa.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado, respectivamente.

Segue memória de cálculo:

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	Exercício 2024	Exercício 2025	Exercício 2026	Origem dos Recursos
Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 352.206,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Rec. Próprio





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A correta interpretação do Art.16 da Lei de Responsabilidade Fiscal está na expressão aumento de despesa disposta no seu caput – in verbis.

Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhada de:

I- estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subseqüentes;

II- declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PLANO PLURIANUAL (X) Adequada () Inadequada	A Despesa objeto do presente estudo está compatível com o PPA.
LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (X) Adequada () Inadequada	É compatível com as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício financeiro de 2024
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (X) Adequada () Inadequada	Existe Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual para atender as despesas decorrentes nas seguintes rubricas: 33903900000 Fonte de Recursos: Recursos Próprio

Conceição do Castelo - ES, 09 de Abril de 2024.

Assinado digitalmente por TALITA CASAGRANDE LACHINI
DN: cn=TALITA CASAGRANDE LACHINI, o=ICP-Brasil, ou=Conceição do Castelo, email=, c=BR
Data: 2024.04.09 11:28:50 -03'00'

Talita Casagrande Lachini
Contadora – CRC/ES 018879/O-0

Assinado digitalmente por CHRISTIANO SPADETTO
DN: cn=CHRISTIANO SPADETTO, o=ICP-Brasil, ou=CeRtificado PF AT, email=, c=BR
Data: 2024.04.09 11:28:49 -03'00'

Christiano Spadetto
Prefeito Municipal

